

Lesões por Esforços Repetitivos e Distúrbios  
Osteomusculares Relacionados ao Trabalho –  
LER/DORT

**BIS - Boletim Informativo SUVISA**  
**Ano 6, nº 03, Maio 2022**

BOLETIM – RESUMO

*Este BOLETIM INFORMATIVO é dirigido aos gestores e técnicos do setor saúde e de outros setores, bem como à sociedade alagoana, tem como propósito divulgar informações coletadas a partir da vigilância em saúde do trabalhador que lida com o monitoramento das doenças ocupacionais e acidentes de trabalho registrados por meio da notificação compulsória, como também abordar temas específicos relativos à missão do CEREST/AL.*

Neste número tem-se notificações de LER/DORT, ocorridas no Estado de Alagoas, fundamentado numa série histórica de 2011 a 2021.

## LER/DORT

As Lesões por Esforços Repetitivos ou Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho, também conhecidas como LER/DORT são também consideradas uma das doenças da modernidade e tem causado prejuízo dos mais diversos à integridade física do trabalhador e representam parcela ponderável das doenças profissionais, com recrudescimento após o surgimento da pandemia, quando os limites de horário de trabalho e as condições ergonômicas por vezes adversas do home office, aliados à falta de atividade física, contribuíram para piorar os quadros desta patologia.

Além disso, há que se ressaltar que as LER/DORT tem evolução silenciosa, com avaliação difícil e complexa, com conseqüente subnotificação. São doenças automeDICADAS na maiorias das vezes gerando avanço na complexidade do quadro clínico, chegando até a perda do posto de trabalho. Da definição, consistem de um conjunto de afecções do aparelho locomotor decorrentes de atividades laborativas, que acomete músculos, fâscias musculares, vasos sanguíneos, tendões, ligamentos, articulações e nervos.

Tratam-se de patologias extremamente democráticas, passíveis de acometer pessoas em qualquer tipo de trabalho que seja executado de forma inadequada ou que não respeite os limites do corpo. A constituição física também é um fator de risco. Por isso (pela singularidade) precisam ser investigadas cuidadosamente, pois podem ser resultado de condições relacionadas ao trabalho somado a condições extra laborais e constitucionais.

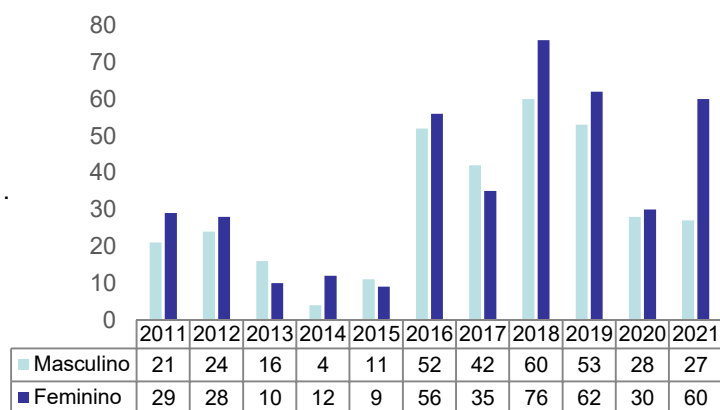
No Estado de Alagoas o número de registros deste agravo no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) é considerado baixo e apresenta tendência moderada de aumento ao longo desse período pelos fatores já aqui mencionados, sendo que as duas principais profissões acometidas são os cabeleireiros e os trabalhadores em serviços gerais, conforme evidencia a tabela 1 abaixo.

**Tabela 1: principais ocupações acometidas por LER/DORT com base consolidada 2011- 2021**

Descrição da Ocupação	Total
Cabeleireiro	37
Empregado Doméstico nos Serviços Gerais	33
Professor da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série)	27
Trabalhador Agropecuário em geral	26
Cozinheiro Geral	23
Pedreiro	22
Motorista de Ônibus Urbano	19
Operador de Caixa	19
Cobrador de Transporte Coletivo (exceto trem)	18
Assistente Administrativo	15
Motorista de Ônibus Rodoviário	13
Servente de Obras	11
Digitador	11
Técnico de Enfermagem	10
Caseiro (Agricultura)	9
Carteiro	9
Faxineiro	8
Auxiliar de Enfermagem	8

Nos fatores de causa direta, a abrangência é para os dois sexos, e consistem de aumento na mecanização e informatização do trabalho, intensificação da natureza do ritmo das atividades, redução da flexibilidade do tempo, não se respeitando mais as horas de descanso, principalmente no contexto de home office, incrementado no período da pandemia, aumento pela pressão da produtividade, repetição de movimentos, constância da execução de movimentos e ambiente domiciliar sem adequação ergonômica.

**Figura 1: Número absoluto segundo sexo. Alagoas. No período de 2011-2021**



Fonte: SINAN/CEREST/SESAU/AL  
\*Dados atualizados em 14/02/2021

No figura 1 observa-se que o sexo feminino é o mais acometido, evidenciando também a etiologia de causa indireta.

O diagnóstico é feito por equipe multiprofissional correlacionando os ambientes ocupacionais, a epidemiologia e o surgimento de sintomas como dor localizada principalmente nos membros superiores e dedos, dificuldade à movimentação, redução da amplitude do movimento e dificuldade para uso dos membros. Sobre o tratamento, quando mais demorado, pior a evolução. Consiste de avaliação através de anamnese ocupacional e exame físico detalhado, fisioterapia, medicamentos, psicoterapia e cirurgia em alguns casos específicos.

A prevenção é o ideal. Por isso no dia 28 de fevereiro, considerado o Dia Mundial de Combate às LER/DORT, sempre é enfatizado o aspecto preventivo, pois, segundo o IBGE, no Brasil, mais de três milhões de pessoas já tiveram a doença e por isso é enfatizado o aspecto preventivo pois o maior patrimônio é a saúde.

A figura 2 mostra os municípios que mais notificaram LER/DORT em 2021, mostrando que, apesar de ser uma patologia extremamente democrática que acomete vários ambientes ocupacionais em quase todos os municípios alagoanos, apenas três municípios procederam à notificação.

**Figura 2: Municípios que notificaram casos de LER/DORT. Alagoas. 2021**



Na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/AL, informações e orientações sobre Saúde do Trabalhador são obtidas no Centro de Referência de Saúde do Trabalhador-CEREST. Supervisora: Cláudia Elizabeth Souza Simões Equipe Técnica: Adeildes de Cassia Rosas A. Lima, Juraci Roberto Lima, Maria Denilda S. de Almeida Pereira e Daniela Nascimento Costa